



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Ibirité
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Seção de Administração
 Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
 (31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	Adequação da rede elétrica do prédio didático no Campus Ibirité.				
Nº do Contrato	64/2021/IBR	Tipo de Licitação	Tomada de Preços	Nº da Licitação	08/2021
Nome do Fiscal de Contrato	Alaércio de Sousa Cardoso/ SIAPE 3058194				
Empresa Contratada	PORTAL INSTALAÇÕES LTDA	CNPJ	23.002.941/0001-60		
Responsável pela Contratada	EVANILDO ARAÚJO CARVALHO				
Data de Início Contratual	29/09/2021	Prazo Contratual	120 dias		
Dilações Concedidas	0	Nova Data de Término	0		
Valor do Contrato	R\$ 88.575,32	Valor de Termos	0		
Valor Total do Contrato	R\$ 88.575,32				

Termo de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Ibirité emite em favor da empresa **PORTAL INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 23.002.941/0001-60 referente ao objeto do contrato supracitado.

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS

Presidente: Ismael Nogueira Rabelo de Melo (1008817)

Membro 1: Diogo Sampaio Cesar Souza (1042418)

Membro 2: Mateus Andrade Ferreira (1139026)

Membro 3: Josemar de Souza Moreira (1039968)

Membro 4: Christian di Salvo (3154511)

Representante da Empresa: Evanildo Araújo Carvalho

A Comissão de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Durante a vistoria verificou-se a inexistência de danos, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade o objeto do Contrato. Pelo que a contratante declara recebida, definitivamente, os projetos, obras ou serviços em engenharia, acima descritos, podendo a Administração dar por extinto o Contrato, liberando a contratada de encargos contratuais porventura ainda existentes. O Instituto Federal de Minas Gerais irá avaliar todas as instalações que por ventura não foram verificadas neste vistoria, dessa forma o contratante se resguarda da garantia dada pela contratada, para correções de eventuais serviços que por ventura vieram a ser necessários.

Ibirité, 16 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar de Souza Moreira, Técnico de Laboratório/Eletrotécnica**, em 19/02/2022, às 07:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Di Salvo, Chefe da Seção Técnico Estrutural - Campus Ibirité**, em 21/02/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Sampaio Cesar Souza, Professor**, em 21/02/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Nogueira Rabelo de Melo, Professor**, em 08/03/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Andrade Ferreira, Professor**, em 08/03/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Evanildo Araújo Carvalho, Usuário Externo**, em 15/03/2022, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1083191** e o código CRC **0B922C01**.